PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 852, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

(Texto compilado a partir da alteração promovida pela Portaria GP/TRT16 nº 882, de 04 de novembro de 2026)

Autoriza o pagamento de diárias à Juíza Substituta Márcia Rocha de Nardin para exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Estreito.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no processo SEI n° 7914/2026,

Considerando o teor da Portaria GPRE/TRT16 nº 727/2026, retificada pela Portaria GPRE/TRT16 nº 847/2026, de designação para exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Estreito/MA,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, em conformidade com a Portaria GP n° 917/2019, o pagamento de 11,5 (onze e meia) diárias à Juíza Substituta MÁRCIA ROCHA DE NARDIN, matrícula nº 1989, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, para viajar, em transporte rodoviário, à cidade de Estreito/MA, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho do referido Município, nos períodos de 26/10 a 29/10/2026, 3/11 a 6/11/2026 e 9/11 a 13/11/2026. (Redação dada pela Portaria GP/TRT16 nº 882, de 04 de novembro de 2026)

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima citados, conforme informações constantes no mencionado Processo SEI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região